**ATA Nº 550/2020 - REUNIÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA DO CONSELHO DELIBERANTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JOÃO XXIII**

Aos vinte e quatro do mês de novembro de dois mil e vinte, das 19h às 21h, por videoconferência, através do link <https://us02web.zoom.us/j/87363985780?pwd=dlR4TXo4NWRiVk9KU0RSQ29WK2lUdz09>, ID da reunião 8736398 5780 e senha de acesso 156833, a assembleia foi realizada 100% online em razão das restrições impostas pelo Decreto 55.128, de 19 de março de 2020, que decretou o estado de calamidade pública no Estado do RS, e pelo Decreto Municipal nº 20.505, de 17 de março de 2020, com as alterações impostas pelo Decreto nº 20.523, de 20 de março de 2020, ambos do Município de Porto Alegre. Em consulta ao Ministério Público, a partir de 30 de outubro de 2020 (Lei n. 14.010/2020 - extinta), considerando a permanência do estado de calamidade pública as reuniões continuarão sendo realizadas de forma virtual enquanto os decretos estadual e municipal estivem em vigor. Reuniram-se 70 (setenta) participantes, sendo 51 (cinquenta e um) membros do Conselho Deliberante da Fundação Educacional João XXIII, listados em anexo; Aline Carraro Portanova – Presidente da Fundação, Denilson Gonçalves de Oliveira – Vice-Presidente, Amarildo Maciel Martins – Diretor Jurídico, Danielle Barcos Nunes – Diretora Financeira, Odila Maria W. dos Santos – Diretora de Obras e Patrimônio, Luciana Celia – Diretora de Comunicação, Márcia Elisa Valiati – Diretora Pedagógica, Rosane Dias Rodriguez – Vice-Diretora Pedagógica, Adriana Pandolfo Goytacaz – Gerente Administrativo-Financeira, Priscila Gonçalves – Coordenação de TI/Serviços, Cristiano Hamann – Psicólogo Institucional, Clara Coelho Marques, Fabiana Catalani Lisboa, Rosa Maria Limongi Ely, Artur Felipe Bender Bergelt, Cristina Ferreira de Mello – Associação dos Profissionais do João XXIII (APJ), Ana Laura Passos Pretto, Stella Farias, Vitor Zanon - Grêmio Estudantil do João XXIII (GEJ), Larissa Neumann Both, Luiza Richter e Sofia Virt – Conselho de Alunos (CA), Fernanda Vencato Radajeski – Secretaria Escolar, Rosângela Arndt Gomes Dresch e Tatiana Ribeiro Teixeira – Secretaria da Fundação. A Presidente leu os pontos de pauta: **1) Atas das Reuniões do Conselho Deliberante Ordinárias n. 548/2020, de 29/09/2020 e n. 549/2020, de 27/10/2020 – leitura e aprovação; 2) Comitê de Governança – atualização sobre alteração do Estatuto Social; 3) Destinação de verba do Fundo de Investimentos e das prioridades(\*) - aprovação; 4) Programa de desconto nas mensalidades para equilíbrio sustentável da Escola – aprovação (\*); 5) Orçamento e Fluxo de Caixa 2021 – aprovação (\*\*); 6) Recomposição da Diretoria Executiva – Diretora de Comunicação: a) Informe sobre o pedido desligamento do cargo - Lúcia Vianna Xavier, mandato de 01/01/2020 a 04/11/2020; b) Homologação da indicação pela Diretoria Executiva da nova integrante no cargo - Luciana dos Santos Célia, mandato a partir de 05/11/2020 a 31/12/2021; 7) Assuntos Gerais. Obs.: (\*) Art. 8º, inciso II do Regimento Interno e (\*\*) Art. 14, inciso IV do Estatuto. DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA**: a Presidente, inicialmente, leu a mensagem aos Conselheiros: “*Boa noite, como Presidente da Diretoria Executiva e, neste momento, representando o pensamento de cada um dos meus companheiros de Diretoria, me sinto chamada a fazer essa fala no início desta reunião. Estou feliz e honrada porque passamos juntos o ano mais diferente de nossas vidas pessoais e da nossa Escola. Um ano de muito trabalho e desafios para as Diretorias da Fundação e Pedagógica. Agradeço a cada um e a cada uma de vocês e legitimo a importância de todos e todas para a escola dos nossos filhos. Reitero a necessidade do diálogo pacífico neste espaço que é comunitário. Sigamos com nossas construções coletivas, sabendo que as concordâncias e divergências são comuns, mas não podem inviabilizar o andar do nosso trabalho. Aproveitemos para o exercício da escuta, do acolhimento, do aprendizado e do respeito mútuo, virtudes necessárias e importantes para enfrentarmos com maturidade as responsabilidades que temos como Escola”*. Na sequência, esclareceu que constou na convocação desta reunião a indicação da observância aos procedimentos previstos nos Art. 8º e Art. 10 do Regimento Interno que, respectivamente, dizem respeito à organização da pauta e à transferência automática para esta assembleia de pontos de pauta que não foram apreciados e/ou deliberados na assembleia anterior, bem como à forma de participação dos Conselheiros nas assembleias e aos tempos necessários para: apresentação dos temas, 10 (dez) minutos; falas de cada participante, 3 (três) minutos, sobre os assuntos pautados nas reuniões; e, garantindo o fechamento do tema, 10 (dez) minutos. Salientou que a gestão desta Fundação é compartilhada, com a gestão pedagógica da Escola sendo feita pela Direção Pedagógica, e a gestão administrativa e financeira da Fundação, feita pela Diretoria Executiva junto com este Conselho Deliberante, conforme previsto no Estatuto. Salientou que cada uma dessas instâncias tem parte da responsabilidade dentro da governança da Escola. Neste momento, ratificou que o papel do Conselheiro e a responsabilidade deste Conselho em fazer as deliberações, sejam elas quais forem, são importantes para a governança e para o andar desta Escola, onde estudam os nossos filhos. Hoje, conforme estabelecido na convocação, estão três temas importantes para apreciação, discussão e deliberação: dois que vieram automaticamente da reunião de outubro, que são a aprovação da Destinação da Verba do Fundo de Investimentos e da Proposta do Programa Desconto Solidário, e um da reunião ordinária de novembro, que é a aprovação do Orçamento e Fluxo de Caixapara 2021. Como Presidente da Fundação e deste Conselho, confia que nesta assembleia, os Conselheiros com direito a voto possam discutir e votar para deliberação dos temas, mantendo a gestão compartilhada na Escola. A seguir, passou para a pauta **Atas das Reuniões do Conselho Deliberante Ordinárias n. 548/2020, de 29/09/2020 e n. 549/2020, de 27/10/2020 – leitura e aprovação**, informando que foram disponibilizadas as cópias das atas para apreciação prévia na área dos Conselheiros, pelo e-mail e WhatsApp dos Conselheiros, dispensando a leitura em assembleia, e não foram encaminhadas considerações sobre as minutas para Secretaria da Fundação. Encaminhamento: a Presidente submeteu as duas atas à aprovação do Conselho. No momento da votação, realizada através do Chat do Zoom, estavam presentes 37 (trinta e sete) Conselheiros com direito a voto. Desses, 36 (trinta e seis) aprovaram as atas, e 1(uma) Conselheira se absteve de votar, Maria Luiza Pont, justificando não ter tido tempo de ler o documento enviado. *As Atas das Reuniões Ordinárias n. 548/2020 e n. 549/2020**foram aprovadas pela maioria absoluta dos votos dos Conselheiros presentes. A Presidente encaminhou uma questão de ordem para inversão na pauta, passando o item 6, que tratará da recomposição da Diretoria Executiva, para antes do item 2, onde o Comitê de Governança fará uma atualização sobre alteração do Estatuto Social, que foi aceita pelo Conselho*. Na pauta **Recomposição da Diretoria Executiva – Diretora de Comunicação,** no item **a) informe sobre o pedido desligamento do cargo - Lúcia Vianna Xavier, mandato de 01/01/2020 a 04/11/2020**, a Presidenteinformou que o pedido de desligamento do cargo foi feito por decisão pessoal e por falta de disponibilidade mais efetiva em função de suas atividades profissionais assumidas. A Presidente agradeceu de forma pessoal e em nome da Diretoria Executiva e do Conselho pela dedicação, comprometimento dispensados e trabalho realizado à frente da área de Comunicação da Escola, até o dia 04 de novembro de 2020, retornando ao cargo de Conselheira Suplente na turma 2H do Ensino Fundamental, que estava suspenso (Art. 16 do Regimento Interno), com mandato de 05 de novembro de 2020 até 24 de maio de 2021. A Presidente fez convite para que a Conselheira permaneça compondo o grupo do Comitê de Comunicação da Escola. No item **b) homologação da indicação pela Diretoria Executiva da nova integrante no cargo - Luciana dos Santos Célia, mandato a partir de 05/11/2020 a 31/12/2021**, a Presidente informou que a Diretoria Executiva convidou a Conselheira Luciana dos Santos Célia, para ocupar o cargo de Diretora de Comunicação na atual gestão da Diretoria Executiva e que prontamente foi aceito. A Conselheira assume o cargo na Diretoria de Comunicação, com mandato a partir de 05/11/2020 até 31/12/2021, ficando o cargo de Conselheira Suplente da turma 9E do Ensino Fundamental suspenso, conforme determina o Art. 16 do Regimento Interno, no período de 05/11/2020 a 24 de maio de 2021. Encaminhamento: a Presidente submeteu à votação a proposta de Recomposição da Diretoria Executiva, com o pedido de desligamento da Conselheira Lúcia Vianna Xavier do cargo de Diretora de Comunicação, no dia 04/11/2020, e retorno para cargo de Conselheira Suplente no Conselho, a partir do dia 05/11/2020, bem como com a homologação pelo Conselho da indicação da Conselheira Luciana dos Santos Célia para o cargo de Diretora de Comunicação, a partir de 04/11/2020 até o final da gestão em 31/12/2021, ficando suspenso seu cargo de Suplente na turma 9E durante esse período. *No momento da votação, todos os Conselheiros presentes aptos a voto aprovaram por unanimidade a Recomposição da Diretoria Executiva e homologaram a Conselheira Luciana dos Santos Célia para o cargo de Diretora de Comunicação, a partir de 04/11/2020 até o final da gestão em 31/12/2021.* Ao final, a Presidente da Fundação agradeceu a nova integrante da Diretoria Executiva por aceitar participar deste momento da Escola, das nossas vidas e da vida de nossos filhos. Na pauta **Comitê de Governança – atualização sobre alteração do Estatuto Social,** a Conselheira Viviane Rosa Clavijo informou sobre o andamento do trabalho realizado pelo Comitê de Governança em 2020, especialmente porque, no final de 2019, foi aprovada a reforma do Estatuto Social da Fundação por este Conselho, com posterior encaminhamento, pela Fundação, para apreciação e homologação pelo Ministério Público. Salientou que a Procuradoria de Fundações retornou com um pedido de alteração na forma de apresentação do Estatuto, para acompanhar a padronização indicada pelo Ministério Público para todas as Fundações do Estado. Em função disso, foram necessárias muitas adequações na forma de apresentação, mas que não alteraram o conteúdo do Estatuto em si. Poucos foram os pontos de alteração de conteúdo em decorrência da solicitação do Ministério Público, dentre eles a adequação do Conselho Fiscal, pois é exigida a independência deste órgão em relação ao Conselho Deliberante. Por conta disso, foram necessárias alterações de conteúdo adicionais no Estatuto, que necessitarão de aprovação pelo Conselho Deliberante. O Comitê de Governança encerrou os últimos ajustes e está encaminhando novamente ao Ministério Público para apreciação e, ao mesmo tempo, elaborando uma apresentação específica, contando um pouco do histórico do processo de reforma do Estatuto, desde a aprovação em 2019 até este momento, pois há muitos Conselheiros novos que não participaram das discussões anteriores. Concluiu que a ideia hoje foi de informar ao Conselho que os trâmites para a reforma do Estatuto Social continuam sendo realizados pelo Comitê de Governança, para que a aprovação pelo Ministério Público ocorra o mais rápido possível. Encaminhamento: acordada na assembleia a realização, em paralelo aos trâmites com o Ministério Público, de uma reunião informal mais aprofundada com o Conselho Deliberante, com data e horário a serem definidos, para apresentar o texto final do Estatuto e esclarecer as alterações propostas em um debate mais amplo, antes da reunião ordinária mensal, para agilizar o tempo dos encaminhamentos legais. A Conselheira Joice Pavek Figueiró solicitou que a proposta de alteração do Estatuto seja disponibilizada com tempo hábil para apreciação prévia antes da reunião. Na sequência, a Presidente informou que os 3 (três) pontos de pauta seguintes necessitam de aprovação do Conselho, sendo 2 (dois) deles remanescentes da reunião de outubro. Solicitou que os questionamentos e dúvidas sejam encaminhados após a apresentação de cada tema, respeitando os tempos de fala de cada participante, conforme informado no início da assembleia. Na pauta **Destinação de verba do Fundo de Investimentos e das prioridades** – aprovação, a Gerente Administrativo-Financeira apresentouoFundo de Investimento de 2020, para alocação da verba remanescente, e a proposta de destinação da verba do Fundo de Investimento de 2021 para aprovação. Esclarecida a diferença entre Fundo de Investimento e Fundo de Sustentabilidade. Ratificado que a destinação do Fundo de Investimento necessita de aprovação do Conselho e, para isto, anualmente, são levados orçamentos e/ou estimativas dos valores dos itens a serem executados, a exemplo do Fundo de Investimentos aprovado para 2020, onde alguns itens ultrapassaram os valores orçados e outros ficaram abaixo do montante previsto, ou que não tiveram a necessidade de execução. Citou que na rubrica Obras Manutenção que foi orçado o valor de R$ 6.700,00 e realizado o valor de R$ 13.285,19, bem como no item toldos que foi orçado o valor de R$ 14.200,00 e acabou sendo realizado somente o valor de R$ 2.400,00. Sobre o Fundo de Investimento de 2020 apresentado na Re/ratificação Orçamentária protocolar, na reunião ordinária de abril/2020, foi retomado o saldo total apresentado na reunião ordinária de novembro/2019 no valor de R$ 537.739,23, onde foi aprovada a destinação de R$ 150.031,14 transferida para o Fluxo de Caixa de 2019, porém em maio/2020 houve um incremento de R$ 41.578,72 referente às novas matrículas e às rematrículas das negociações efetuadas e despesas no valor de (-R$ 286.860,15) com investimentos ao longo de 2020, que resultou no saldo de R$ 142.426,66 ainda sem destinação. Apresentou a proposta para homologação da alocação desta verba, nos investimentos já efetuados em alguns itens de infraestrutura necessários para o retorno das atividades presenciais, além do Laboratório de Ciências que já havia sido aprovado por este Conselho, em novembro/2019 no valor de R$ 21.044,66 e que o realizado em 2020 ficou a menor. Esclareceu que os itens elencados para alocação são: Laboratório de Ciências, no valor de R$ 20.724,66; os 2 pergolados (casa da árvore e pátio central), no valor de R$ 74.084,00; 2 gazebos, no valor total de R$ 30.000,00; 6 lavatórios, no valor total de R$ 16.662,00 e 4 totens de álcool gel, no valor total de R$ 956,00, que somam o valor de R$ 142.426,66, zerando então o saldo do Fundo de Investimentos de 2020. A Diretora de Obras e Patrimônio apresentou as fotos dos espaços que foram qualificados, priorizando a utilização dos espaços abertos para o retorno com segurança e cuidados dos estudantes. Sobre o Fundo de Investimento de 2021, destacou que, neste ano atípico, o valor de R$ 429,00 não foi reajustado e, além disso, foi ampliado de 3 para 5 vezes o parcelamento, reduzindo de R$ 143,00 para R$ 85,80 a parcela mensal, a partir de agosto/2020. Sinalizado que já foi arrecadado o valor de R$ 204.976,00 e que a projeção de arrecadação para os meses de novembro e dezembro é de R$ 136.651,00, acrescido da projeção das possíveis 73 novas matrículas planejadas, no valor de R$ 31.317,00, totalizando em R$ 372.944,00 o saldo para destinação de verbas de Investimento de 2021. Salientou que os itens foram elencados através de Matriz GUT, que é uma ferramenta de priorização baseada em três critérios: gravidade, urgência e tendência. Para cada um desses critérios é atribuída uma nota — de 1 a 5 — e, ao final, esses valores são multiplicados, resultando na pontuação da GUT. Informou que com auxílio desta ferramenta foi possível pontuar os itens de maior urgência, onde se chegou na seguinte classificação: linhas de vida dos prédios 3,4 e 9, com pontuação 100 e valor orçado de R$ 45.615,96; trocas das janelas dos prédios 8 e 9, com pontuação 100 e valor orçado em R$ 178.125,34; recomposição da área de manutenção, onde atualmente tem um toldo com risco de acidentes, com pontuação 75 e valor orçado de R$ 40.666,93; remoção e recomposição simples do prédio 1, brizoleta que era utilizada para Joãozinho Legal, com pontuação 60 e valor orçado de R$ 69.900,78; serviços hidrossanitários necessários para adequação às normas municipais, com pontuação 48 e valor estimado em R$ 30.000,00 e, por fim, demanda da construção de um banheiro entre a sala 201 e a Loja TopSul, com pontuação 32 e valor estimado em R$ 9.000,00, totalizando todos estes itens no valor de R$ 373.309,01. Sinalizou que alguns itens apresentados na reunião ordinária de outubro/2020 foram alocados no Orçamento de 2021, no centro de custos de Manutenção Predial e Obras, e os kits arduíno, para o Laboratório de Tecnologias, no centro de custos do Pedagógico. Observou, também, que os profissionais da Manutenção e dos Serviços Gerais seguem utilizando os vestiários do ginásio, e que a troca dos pisos das salas do 1º e 2º ano do Fundamental ficarão para 2022. Exemplificou os locais de instalação das linhas de vida, demonstrou com fotos o estado de conservação das janelas dos prédios 7 e 8 e do espaço da Manutenção. Apontou alguns itens que foram alocados para o orçamento de 2021: muro da Orfanotrófio; ajustes cloacal e pluvial do prédio 1 (Administrativo e Infantil); reconstrução da caixa de passagem pluvial; calçada Buganvília; remoção da árvore da quadra verde e recomposição da área afetada; instalação dos cabos de aço no campão; ajuste da calçada e erosão do campão e remoção do quadro elétrico oculto no ginásio, com os valores orçados estimados no total de R$ 189.321,36. Após, foi aberto abriu espaço para os esclarecimentos dos questionamentos levantados pelos Conselheiros. Encaminhamento: foram esclarecidas as dúvidas e acolhidas sugestões e, na sequência, a Presidente encaminhou a proposta de alocação do saldo da verba doFundo de Investimento de 2020 e a proposta de destinação da verba do Fundo de Investimento de 2021 para aprovação. *No momento da votação, os 39 (trinta e nove) Conselheiros presentes aptos a voto aprovaram por unanimidade a alocação do saldo da verba do**Fundo de Investimento de 2020 e a proposta de destinação da verba do Fundo de Investimento de 2021.* Na pauta **Programa de Desconto Solidário nas Mensalidades de 2021 para equilíbrio sustentável da Escola – aprovação**, a Diretora Financeira, baseada nos resultados da Pesquisa de Perfil Financeiro 2020, apresentou alternativas propostas para 2021, considerando a análise das seguintes premissas: andamento das matrículas e vagas para 2021; atualização do perfil financeiro das famílias da escola; renda familiar bruta e per capita – pagantes 100%; percentual de famílias com renda per capita até 3 salários mínimos; Joãozinho Legal – utilização e motivos para não opção; benchmarking e simulação de descontos. Destacou como alternativas para o equilíbrio orçamentário o trabalho que está sendo realizado de redução de Despesas Gerais, que foi significativo em 2020, em consequência do grande e contínuo esforço da Gerência Administrativo-Financeira em conjunto com as equipes de apoio financeiro e administrativo. Salientou que não é uma opção desejável reduzir Despesas em RH (redução do número de turmas e de profissionais) e sim aumentar Receitas, aumentando o número de alunos pagantes (mais pessoas para dividir o custo fixo atual), intensificando a captação de alunos novos e evitando saídas/cancelamentos por motivos financeiros. Destacou que também não é viável buscar o equilíbrio orçamentário através do maior reajuste nos aluguéis ou nos valores das mensalidades, pois em ambos os casos os inquilinos e famílias já estão sofrendo efeitos da crise. Comentou que o custo da escola pode ser dividido em custo de RH (fixo para um dado número de turmas - representa 80% do total) e Despesas Gerais (representa 20%, parte fixo, parte variável com o número de alunos). O custo fixo de RH abrange segurança, vigilância, serviços gerais, administrativo, corpo técnico pedagógico, professores, assistentes e monitores). Já as Despesas Gerais são compostas por serviços contratados (custo fixo - consultoria jurídica, contador, comunicação, internet, contrato mínimo de água, luz, telefone, reprografia, manutenção sistemas de TI) + consumo variável com o número de alunos (excedente de luz, água, telefone; material de higiene e limpeza; materiais manutenção espaço físico; material de escritório; material pedagógico não repassado às famílias). Destacou que o custo extra de um aluno novo, dado um número de turmas, é portanto menor do que 20% da mensalidade. Com relação ao orçamento da Escola e custo marginal (extra) de 1 aluno foi apresentada uma simulação detalhada da composição dos custos, concluindo-se que seriam necessários em torno de 20 alunos (dependendo do valor da mensalidade de seu ano/série) a mais do que o previsto no orçamento preliminar de 2021 para cobrir o déficit anual projetado. Na sequência, apresentou a **PROPOSTA DE PROGRAMA DE DESCONTO SOLIDÁRIO** com os passos do processo: 1º passo – definição de limite de renda familiar per capita (sugerido 3 salários mínimos, para alcançar um número razoável de famílias novas e atuais) e de % de desconto (sugerido 25%, conforme benchmarking e discussões prévias com a Secretaria de Ensino); 2º passo – formalização das demais regras (critérios de apuração e comprovação da renda familiar – os mesmos das bolsas filantrópicas); idem para “grupo familiar” (regras filantropia); critério de priorização, ordenamento e desempate (sugestão: maior necessidade); e nº de alunos que receberão desconto a cada aluno novo acima do previsto (número fixo, ou de acordo com valor das mensalidades); 3º passo – cadastramento de famílias (internas e externas) interessadas: ficha cadastral e documentação; análise e validação (comissão responsável); concessão a novos alunos que atendam aos critérios; ordenamento das famílias da escola elegíveis por ordem de prioridade; lista de espera; 4º passo – cada aluno novo extra propicia a concessão do desconto para os próximos da lista. O mecanismo de descontos para mensalidade aluno novo = 100% - desconto (pode ter ou não) = 20% “custo marginal máximo” + sobra de receita (para cobrir descontos a alunos atuais). Para exemplificar o funcionamento foi apresentada uma simulação com descontos de 20%, 25% e 30% e o número de concessões possíveis em cada faixa. Demonstrou como o **Programa de Desconto Solidário prevê um reequilíbrio sustentável** com a atração de alunos extra necessários para cobrir déficit 2021 = em torno de 20 (sem desconto) a 29 (supondo desconto 30%) e a concessão de descontos para até 165 alunos atuais com renda per capita familiar até 3 salários mínimos: com o desconto máximo de 30%, seriam necessários até 99 alunos novos, se todos tivessem desconto também, ou no mínimo 62, se nenhum desses novos tivessem direito ao desconto. Com o aumento do número de alunos pagantes, seria necessário um aumento no número de bolsas filantrópicas, na proporção de 1 aluno bolsista para 5 pagantes, necessitando então de 13 a 24 bolsitas a mais; chegando então a um total no máximo 143 alunos a mais (entre pagantes e bolsistas) para cobrir o déficit e conceder descontos a todos os alunos atuais dentro da faixa de renda proposta, sendo que tínhamos mais de 214 vagas disponíveis no momento da previsão orçamentária para 2021 (com o número de turmas atual). Fez algumas **considerações sobre o Programa de Desconto Solidário** quanto: a) Percentual de desconto - sugestão: no mínimo 25%, pois quanto maior o desconto, mais alunos novos necessários p/ cobrir descontos aos atuais; ou menor a velocidade de concessão de descontos; por outro lado, quanto maior o desconto, maior o potencial de atrair novos alunos e fidelizar as famílias em dificuldades – deve ser competitivo com o valor de escolas mais acessíveis; não parece razoável um percentual inferior ao mínimo concedido em função da pandemia (25%); b) Limite de renda familiar per capita - sugestão: limite de 3 SM per capita ou maior, pois quanto maior o limite de renda per capita, mais alunos da escola serão elegíveis; não receberão todos automaticamente – velocidade de concessão regulada pela entrada de alunos novos, priorizando-se os de menor RPC ou outro critério de necessidade; quanto maior o limite de renda, mais alunos externos serão elegíveis (maior potencial de alunos novos); quanto maior o limite, maior o potencial de atração de alunos que estão em escolas de preços mais altos; c) Duração do programa e demais condições - sugestão priorização: menor RPC ou maior % (mensalidades dos filhos)/renda familiar, pois pode ser em caráter experimental, com duração mínima de 1 ano, renovável a critério do CD; ou podendo ser cancelado por decisão do CD – como os demais descontos; sugestão: para ser elegível, a família não pode ter pendências com a escola (incentivo à quitação de parcelas). Apresentou um exemplo de critérios para cálculo da priorização - Mensalidades/Renda Familiar Líquida, observando que podem ser considerados outros comprometimentos involuntários da renda, como despesas de saúde por necessidades especiais ou condições de saúde crônicas; que são deduzidas as pensões alimentícias pagas a outros filhos e somadas as pensões recebidas de pessoas fora do grupo familiar e que a priorização dá direito ao desconto para 1 dos filhos, e então recalcula-se o posicionamento na fila. Na sequência, apresentou as seguintes alternativas: 1) Bolsa Filantropia 50% (Estratégia Conjunta), onde o aluno paga 50% (cobre custo variável e sobra 30% - precisa 2 alunos novos para conceder bolsa 50% a 1 atual); o compromisso da escola é durante a vida escolar do aluno, enquanto a família atender aos critérios definidos em lei; percentual de desconto definido em lei – não há flexibilidade conforme situação da escola; não há garantia de atendimento dos atuais alunos da escola: I) alunos externos e atuais não podem ser discriminados no processo de seleção; II) concorrência dos alunos atuais com os externos, priorização por somatório de critérios como teste de desempenho, morar perto, ser irmão de bolsista. Existe a possibilidade de, além do Programa de descontos, concedermos bolsas 50% para completar o número mínimo de bolsistas – edital a ser lançado mais adiante. 2) Fundo Solidário (forma mais precisa de gerenciar o Programa de Descontos): a) valor disponível para compensar descontos a alunos atuais dependerá da série/valor da mensalidade dos novos alunos e b) o Saldo do Fundo é = Σ (anuidade – desconto – 20% de custo variável) dos novos alunos + possíveis doações espontâneas de ex-alunos e familiares e/ou famílias atuais - menos descontos concedidos para alunos atuais. Exemplo: Desconto de 25% para um aluno do 1º ao 4º ano seria 1605 x 0,25 = 401,25, mas para aluno do EM seria 2139 x 0,25 = 534,75. Esclareceu que um aluno novo no 1º EF, por exemplo, sem direito a desconto, contabilizaria para o fundo 1605 – 321 (20% de provisão para seu custo extra) = 1284. Isso compensaria o desconto de 25% a ser concedido para até 3 alunos do 1º ao 4º (1284/401,25= 3,2) e sobraria 80,25 no Fundo; ou b) para até 2 alunos do EM (1284/534,75 = 2,4) e sobraria 213,9 no Fundo). Seguindo o mesmo raciocínio, um aluno novo, sem desconto, no EM, contabilizaria 1711,20 a mais no Fundo para compensação de descontos. Esse valor compensaria o desconto de 25% para no mínimo 2 alunos (se forem do EM) e no máximo 4 alunos (se forem do 1º ao 4º). Ao final, apresentou alguns comentários das famílias coletados na Pesquisa de Perfil Financeiro 2020, e que serviram de estímulo para a proposta, na tentativa de acolher as dificuldades das famílias e, ao mesmo tempo, oportunizar o acesso de mais alunos à escola e preencher as vagas ociosas, com reflexos futuros em menores reajustes de mensalidade e mais recursos para qualificar a escola. Após, foi aberto espaço para discussão e para esclarecimentos sobre a proposta. O Conselheiro Daniel Soares salientou que a ideia de dar desconto no Joãozinho Legal, para viabilizar irmãos no turno inverso, é ótima, arrojada, audaz e necessária. O Conselheiro Rafael Spieker concordou com o Conselheiro Daniel Soares, entretanto fez duas ressalvas: que o programa deveria ser aprovado por um ano e ter um ponto de checagem para reavaliação, em 6 meses, e que a Escola deveria ter mais pontos de atração, não só o financeiro. O Conselheiro Gérson Righetto ratificou que a proposta pedagógica do colégio por si só é o maior atrativo do João XXIII. O Conselheiros Daniel Soares comentou que a Escola tem muitos pontos de atração, mas o nosso preço, realmente, é alto. Salientou que está no Colégio desde 2015 e que nesse período a Escola não conseguiu preencher todas as vagas. Ratificou que as pessoas adoram a Escola, mas reconhece que é cara. Falou que não acha necessário esse ponto de checagem em 6 meses e sim poderia ser um ano ou dois anos o horizonte mínimo. Recomendou destacar o caráter Solidário do Desconto. A Conselheira Viviane Rosa Clavijo reforçou seu posicionamento no sentido de que o ideal seria um limite máximo de um ano, neste primeiro ano. É evidente que no ano que vem a Diretoria e o Conselho envidarão esforços para manter o benefício, mas acha importante não haver vinculação contratual, pelo menos por enquanto, por prazo superior a um ano. Salientou que o Conselho não pode esquecer que o programa não se limita à captação, tem um aspecto social. Enfatizou que essa proposta afina discurso e prática. A Conselheira Luciana Celia observou que o maior marketing é a família que está bem e satisfeita com o Colégio. Estas famílias organicamente trazem outras famílias. O Conselheiro Sady Jacques comentou que o horrível é ficar com 215 vagas abertas, quando com elas a Escola poderia beneficiar mais alunos carentes. Não é marketing de rede, é solidariedade. A Conselheira Adriana Neumann defendeu a necessidade de estabelecer uma validade mínima de um ano, para conferir certa segurança para as famílias que trouxerem seus filhos; não vão querer trazer e ser surpreendidos no meio do ano com um aumento. A Conselheira Viviane Rosa Clavijo ratificou que a Comunicação é uma parte extremamente importante e que deve ser empática e não deixar alunos antigos desconfortáveis. Do mesmo modo que os critérios deverão ser os mais objetivos possíveis. A Conselheira Mirelle considerou a proposta excelente, por representar a democratização do acesso a uma escola comunitária. O Conselheiro Gérson Righetto parabenizou, mais uma vez, a todos os envolvidos no projeto. Conforme já comentou em outro momento, isso democratiza o acesso ao Colégio João XXIII. O Conselheiro Daniel Soares salientou que o Conselho precisa aprovar o espírito e delegar o detalhamento da regulamentação para a Diretoria Executiva. Encaminhamento: a Presidente encaminhou a proposta da Diretoria Executiva da Fundação à votação, por sugestão do Conselho, em dois momentos: **Proposta 1 -** aprovação da criação do Programa de Desconto Solidário das mensalidades para equilíbrio sustentável da Escola. Dos 41 (quarenta) Conselheiros aptos a voto no momento da votação, 38 (trinta e oito) aprovaram, 2 (dois) se abstiveram de votar, Conselheiros Fernanda Renner Martins Costa Lanes e Sady Jacques e 1 (uma) não aprovou, Conselheira Maria Luiza Pont. *A Proposta 1, de criação do Programa de Desconto Solidário das mensalidades foi aprovado pela maioria absoluta dos votos dos presentes.* A Conselheira Fernanda Renner Martins Costa Lanes considerou a proposta oportuna, mas que deveria ser melhor debatida antes. A Conselheira Maria Luiza Pont considerou essa aprovação sem um debate maior, bastante temerária. Salientou que não existe projeto perfeito e que ficou preocupada pelo fato de não poder ter sido realizada uma maior discussão anterior. Solicitou o registro em ata de que ficou em dúvida se a transferência, via descontos, de parcela de receita para as famílias, não caracterizaria desvio de finalidade, tendo em vista o disposto no §1º do Art 6º do Estatuto, e que considerou esta aprovação sem um debate maior bastante temerária. A Conselheira Viviane Rosa Clavijo informou que não observava, numa primeira análise, violação ao disposto no §1º do Art. 6º do Estatuto. Ao contrário, entende que o desconto, vinculado à comprovação de um valor “teto” de renda, concretiza os objetivos da Fundação, em especial o disposto no Art. 4º, item “b” do Estatuto vigente, que inclui dentre os fins e objetivos o de propiciar educação sem a menor distinção de raça, nacionalidade, condição social ou convicção religiosa ou filosófica. Salientou que ficaram pendentes as seguintes deliberações: prazo inicial de duração do programa e o alcance a alunos recentemente inscritos (consideração como novos alunos). O Conselheiro Jorge Hugo Souza Gomes, também, registrou a ressalva da necessidade de um posterior debate buscando aprofundar a questão descontos. O Conselheiro Daniel Soares salientou que teria que incluir as novas famílias que já se matricularam para 2021, pois é uma questão de ética. O Conselheiro Marcelo Sgarbossa concordou que poderia ser deliberado esta questão pelo Conselho. A Conselheira Mirelle Barcos Nunes salientou que não seria necessária a votação neste momento, pois no edital bastaria colocar que é por tempo indeterminado, à critério da Fundação, e quem se inscrever para o programa, se sujeita a essa instabilidade inicial de implantação. A Conselheira Maria Luiza Pont solicitou que, mesmo que o programa tenha sido aprovado, gostaria que a Diretora Financeira se dispusesse a esclarecer suas dúvidas num outro momento. O Conselheiro Marcelo Sgarbossa respondeu à Conselheira Maria Luiza Pont que o Conselho poderia fazer uma reunião (como foi realizada no dia anterior, quando todos Conselheiros foram convidados pelo Comitê de Outras Fontes e Custos) para debater o projeto, mesmo já tendo sido ele aprovado. A Diretora Financeira ratificou que a forma do desconto será 25% de desconto para famílias novas inscritas/matriculadas para 2021; no caso de famílias atuais com 2 filhos, primeiro será concedido para 1 filho e depois, a partir da repriorização, para o outro; a renda per capita de até 3 SM; o Desconto Solidário substituirá o Desconto Covid, instaurado em 2020 para amenizar efeitos da pandemia e equilíbrio financeiro das famílias e da Fundação; o regramento e condições do Desconto serão detalhadas pela Diretoria Financeira. A Conselheira Maria Luiza Pont expos seu entendimento a respeito do plano de descontos e perguntou à Diretora Financeira se o mesmo estava correto: 1) o projeto pretende zerar o saldo negativo com o ingresso de novas matrículas; 2) após o ingresso do número de matrículas necessário para zerar o saldo, começa o plano de descontos; 3) cada nova matrícula paga o seu custo e o restante do valor é distribuído na forma de descontos para outras famílias. Considerando que se uma matrícula nova gera descontos para outras famílias, questionou se esse desconto seria retirado no caso de algum aluno saísse do colégio. A Diretora Financeira esclareceu que: 1) sim, um dos objetivos do programa é cobrir o déficit de 395 mil previsto no orçamento para 2021 e aprovado pelo Conselho Fiscal no dia 20 de novembro de 2020; 2) sim, os descontos para os alunos atuais começam após atingir um número de alunos novos suficientes para cobrir o referido déficit; e 3) sim, a receita das mensalidades dos alunos novos que entrarem após a cobertura do déficit será parcialmente reservada (20% do valor da mensalidade) para cobrir os eventuais custos extra desses alunos, e o restante será considerado para compensar os descontos a serem concedidos. Por fim, esclareceu que a saída de um aluno novo com desconto não implicará em aumento da mensalidade para os demais alunos, assim como normalmente não há reajuste de mensalidades a cada cancelamento de aluno; que o Joãozinho Legal não está incluído no Programa de Desconto Solidário, pois a receita é separada e, por fim, que o tema vai exigir um novo olhar das Diretorias Executiva e Pedagógica. Colocou-se à disposição de todos para esclarecimentos que sejam necessários. O Conselheiro Francis Bordas sugeriu uma questão de ordem se o desconto será aplicado para as matriculas novas para 2021, recém realizadas ou não. Perguntou se seria interessante colocar em votação neste momento ou se dependeria de uma análise prévia técnica. A Presidente informou que essa decisão vai depender do andar da situação econômica e dos critérios que serão estabelecidos por uma comissão a ser criada para este fim. O Conselheiro Francis Bordas sugeriu que já fosse delegada a inclusão dessas famílias que recentemente fizeram a matricula para 2021, caso preencham os requisitos do programa. O Conselheiro Sandro Duarte salientou que o Conselho é soberano e sempre pode alterar o que for votado. O Conselheiro Sady Jacques ratificou que o Conselho é soberano e pode alterar o que quiser, quando quiser. A Diretora Financeira concorda que seja realizada a deliberação desta inclusão hoje. Encaminhamento: a Presidente encaminhou a proposta da Diretoria Executiva da Fundação à votação, reformulada por sugestão do Conselho. **Proposta 2**: aprovação do Programa de Desconto Solidário pelo prazo inicial de 1 (um) ano para todos os alunos novos (1ª matrícula) para o ano de 2021, após será reavaliado dentro dos seus critérios. Dos 41 (quarenta) Conselheiros aptos à votos no momento da votação, 37 (trinta e sete) votaram pela aprovação, 1 (uma) saiu antes desta votação, Conselheira Renata Oliveira, 2 (dois) se abstiveram de votar, Conselheiros Fernanda Renner Martins Costa Lanes e Sady Jacques, 1 (uma) não aprovou, Conselheira Maria Luiza Pont. *A Proposta 2 foi aprovada pela maioria absoluta dos votos.* *O* ***Programa de Desconto Solidário nas Mensalidades de 2021 para equilíbrio sustentável da Escola****, proposto pela Diretoria Executiva da Fundação foi aprovado por este Conselho, que resolve determinar um prazo inicial de 1 (um) ano e após reavaliar dentro dos seus critérios. Para todos alunos novos (1ª matricula) para o ano de 2021.* A Conselheira Maria Luiza Pont solicitou o registro em ata de que o orçamento para 2021 foi realizado antes da aprovação do projeto de descontos e não contempla o desconto Covid. Na pauta **Orçamento e Fluxo de Caixa 2021 – aprovação**, a Gerente Administrativo-Financeira apresentou as Premissas Orçamentárias 2021. Inicialmente, falou sobre o quadro com a visão geral de alunos previstos para 2021: nos pagantes - destacando os números de rematrículas (756), matrículas novas (54), matrículas em andamento (19); nas bolsistas filantropia – previsão novos (10), total para 2021 (165); prevendo uma redução de 3 turmas (maternal, níveis e 4º ano EF) e um aumento de 3 turmas (3º ano EF, 5º ano EF e 3ª série EM). Resumindo, números de turmas (47), de bolsas filantropia (165), de alunos (975), de filhos de funcionários (43) e de pagantes (767). Comentou que dos profissionais com filhos 14 pertencem ao Sintae e 29 pertencem ao Sinpro. Indicadores econômicos: acumulados em outubro/2020 de INPC (4,77%), de IGP-M (20,92%) e de IPCA (3,91%). Acordo Coletivo: previsão de 5% de reajuste. Reajustes das mensalidades: apresentou a composição dos índices da mensalidade total (mensalidade mais fundo de sustentabilidade); os valores praticados em cada nas etapas, de 2015 a 2019, bem como os índices escalonados praticados em 2020, além dos valores arrecadados de fundo de investimento nesse mesmo período. Quadro geral orçado para 2021: tem uma projeção de número de alunos (994); Bolsas 100% (165); Bolsas 50% (zero); Total de pagantes (829); Alunos novos (73); Alunos cancelados (8) e total de turmas (47). Destacou que nos cancelamentos efetuados, ainda, teremos novos cancelamentos que deverão ser compensados com as novas matrículas e, também, novas matrículas efetivadas após o fechamento da previsão orçamentária e não computadas. Apresentou a relação de motivos desses cancelamentos, os percentuais por anos/séries atualizados em 28/10/2020 e o histórico apresentado na reunião do CD de 26/11/2019 com 29 cancelamentos para 2020, com maior número na etapa de 1º ao 5º ano. Inadimplência de novembro, em 20/11/2020 (15,27%), que ainda deve ser recuperada pela equipe do Financeiro, e consolidada do ano de 2020 (6,57%). No desconto Covid19, oferecido nos meses de maio a novembro, foram concedidos descontos no total de R$ 611.141,13 para 212 famílias. Nas mensalidades escolares 2020 apresentou comparativo com Rosário e Farroupilha nos anos/séries. No orçamento 2020, apresentou o acumulado realizado x orçado até outubro mais o orçado até dezembro. Na ratificação do Orçamento, em julho de 2020, foi apresentado no Conselho o saldo operacional da Escola com um déficit orçamentário projetado até dezembro de R$ - 759.476,80 e com o realizado até outubro mais o projetado até dezembro o déficit já reduziu para R$ - 413.073,87 (346,4 mil a menos) e, ainda, poderá reduzir mais até o fim do ano, com as negociações da inadimplência necessárias para a rematrícula de alunos. Um déficit também deverá ocorrer no fluxo de caixa de janeiro, como de costume, devido à sazonalidade das despesas com férias dos funcionários, concentradas nesse mês. Com essa perspectiva, a proposta da Campanha anual de antecipação da anuidade é de 5% de desconto no valor total das mensalidades de 2021 (após aplicação do reajuste nas parcelas de março a dezembro) – uma redução em torno de R$ 1.000,00 por aluno, para pagamento no período de 10/12 até 29/12/2020 (ajustável), num total máximo de 35 anuidades. O histórico das antecipações foi de 45 (2017), 43 (2018) e 38 (2019). A Diretora Financeira esclareceu a justificativa e as premissas para definição do índice de desconto antecipado para cobrir o fluxo de caixa em final de dezembro/2020 e janeiro/2021 com folha de pagamento (férias). Na proposta de reajuste para 2021, mantém-se um reajuste escalonado, sendo Classe-bebê e Maternal (0% - sem reajuste); Níveis até 4º ano EF (5,5%); 5º ano EF (2%) e de 6º ano EF ao EM (5,3%), representando um total mensal bruto de R$ 1.537.558,17; considerando inadimplência de 5%, R$ 76.877,91; descontos Fidelidade/Irmão em torno de R$ 70.089,80; sem desconto COVID19, resultará numa receita prevista de R$ 1.390.590,46, sem repasse ao Fundo de Sustentabilidade. Considerando um total anual de custos/despesas de R$ 17.452.991,33 e um total de receita com reajuste escalonado de R$ 17.057.538,69 ~~a~~ e projeção de saldo ao final de R$ - 395.452,64. Salientou que, para a redução da inadimplência, estão sendo aprimorados os procedimentos de negociação e efetuada a contratação do serviço de cartão de crédito que tenderá a efetivar as negociações. Salientou que na folha de pagamento serão realizadas algumas alterações: insalubridade para profissionais que higienizam banheiros; auxiliar de apoio para Professora AEE; aumento de 1 hora semanal por professor tutor do Núcleo da Juventude; cargo de Coordenação do Financeiro retomado e aumento da CH do Psicólogo. Apresentou o total das rubricas de Despesas Gerais, Jurídico, Seguro, Comunicação, Filantropia, Pedagógico, Informática, Financeiro, Manutenção, Segurança, Sistema S (INSS), Capacitação e Assessoria. Apresentou o quadro geral do total das Despesas e das Receitas com reajuste escalonado do ano de 2021, mês a mês, com saldo total final estimado em R$ - 395.462,64. Destacou algumas observações importantes: a) conforme sugestão do Conselho Fiscal, o saldo negativo previsto, se concretizado, poderá ser coberto com recursos do Fundo de Sustentabilidade, mediante aprovação do Conselho Deliberante, ao final do exercício de 2021; b) a cada 5 novos alunos além do previsto, nossa receita aumenta em aproximadamente R$ 100.000,00; c) algumas despesas orçadas de atividades pedagógicas podem não se realizar nos primeiros meses do ano letivo, em razão das restrições relacionadas à pandemia; d) receita do Joãozinho Legal prevista com 30 alunos por mês (em março de 2020 eram 37), somente a partir de maio, considerando a menor mensalidade oferecida hoje e sem reajuste. No Fluxo de Caixa 2020/2021, apresentou o resumo dos indicadores: saldo de R$ 882.484,00, entradas de R$ 3.171.696,00, saídas de R$ 4.706.961,00 e resultado de R$ - 652.781,00. Por fim, o saldo do Fundo de Sustentabilidade, em 30/10/2020, no valor total de R$ 3.130.668,43. A Diretora Financeira frisou que a proposta de não reajustar as mensalidades da CBB e Maternal, foi uma aposta mercadológica e tem um baixíssimo impacto financeiro para a Escola, pois atualmente são 7 alunos pagantes 100%; 7 filhos de funcionários com descontos e 1 bolsista 100%; foi estudado juntamente com o fator pedagógico essa alternativa, devido ao cenário de pandemia e da não obrigatoriedade das famílias de manterem as crianças até 4 anos na Escola. Foi aberto espaço para discussão e esclarecimentos. O Conselheiro Marcelo Dorneles Coelho sugeriu que o acompanhamento constante desse Programa de Desconto Solidário aprovado e a verificação dessa recorrência de aporte ao Fundo de Sustentabilidade deverá ser pauta das próximas reuniões ordinárias e/ou extraordinária desse Conselho. O Conselheiro Rafael Spieker sugeriu fazer um trabalho de Comunicação para captação de alunos na Classe-bebê e Maternal, em função da ociosidade que vem ocorrendo com mais intensidade nesse período de pandemia. A Conselheira Maria Luiza Pont comentou que na apreciação do Orçamento 2021 pelo Conselho Fiscal esse Programa de Desconto Solidário na mensalidade, ainda, não estava aprovado e o Orçamento deverá sofrer alterações com essa implementação. Concordou, também, com o Conselheiro Marcelo Dorneles Coelho que a necessidade de utilização de recursos que deveriam ser destinados ao Fundo de Sustentabilidade deva ser pauta de discussões mais aprofundadas neste Conselho. O Conselheiro Marcelo Sgarbossa considera claro que a Escola vem aumentando o número de vagas ociosas e que o Programa de Desconto Solidário poderá trazer uma receita que não estava sendo esperada, com a possibilidade de preencher parte dessas vagas. **PARECER DO CONSELHO FISCAL**: a Conselheira Candice Premaor Gullo esclareceu que, após exame da documentação, o Conselho Fiscal emitiu parecer favorável à aprovação do ORÇAMENTO e FLUXO DE CAIXA 2021 pelo Conselho com a ressalva de que a Diretoria Executiva encaminhasse o pedido de reavaliação do plano de formação do Fundo Sustentabilidade ao Comitê de Filantropia e pela Comissão Permanente de Filantropia da Fundação Educacional João XXIII, pois essa foi uma recomendação de Auditoria Externa para garantir que a Fundação se preparasse para uma possível mudança na Lei ou caso não cumprisse os requisitos mínimos exigidos e perdesse a certificação CEBAS. O Fundo tinha previsão de em 2020 ter um saldo aproximado de R$ 5.000.000,00, mas devido à crise econômica não foi possível cumprir esse plano de forma como foi estabelecido em sua criação. Entretanto, ele terá que ser reavaliado e reconstituído, talvez de forma mais prolongada, mas que dê segurança econômica à Fundação. A Diretoria Executiva prontamente acolheu o pedido do Conselho Fiscal e vai demandar para o Comitê de Filantropia uma proposta de reavaliar a recomposição do fundo da forma como foi planejado. Encaminhamento: a Presidente submeteu à aprovação do Conselho Deliberante o **Orçamento e Fluxo de Caixa 2021**, com planejamento orçamentário para aprovação nesta reunião e ratificação na reunião de abril de 2021, conforme consta no Estatuto Social da Fundação. Dos 41 (quarenta) Conselheiros aptos à votos, 10 (dez) Conselheiros saíram antes da votação, Daniel Soares, Andrea Nocchi, Cassio Jobim, Paula Pinto, Claudia Nunes, Cristiane Goulart, Renata Oliveira, José Mário Neves, Luciane Mazuco e Camila Magero; 1 (um) não aprovou, Conselheiro Rafael Spieker; 2 (dois) se abstiveram, Conselheiros Daiana Borges e Sady Jacques; e 28 (vinte e oito) aprovaram. *O Orçamento e Fluxo de Caixa 2021, com planejamento orçamentário, foi aprovado pela maioria absoluta dos votos nesta reunião e a ratificação será realizada na reunião de abril de 2021.* A Gerente Administrativo-Financeira finalizou agradecendo aos Conselheiros por permanecerem até 22h30min na assembleia. A Presidente destacou que essa forma de gestão compartilhada que estamos fazendo na Escola tornou necessário para o bom funcionamento desta assembleia que colocássemos em prática os regramentos quanto à duração da reunião, aos tempos de apresentação e de fala dos participantes, para que fosse possível o cumprimento total da pauta. Salientou que, para o detalhamento do Programa de Desconto Solidário que foi aprovado nesta assembleia, convida a todos os Conselheiros a participarem da discussão junto com a Diretoria Executiva e o Comitê de Outras Fontes e Custos, que darão sequência a esse detalhamento. Para encerrar, agradeceu a todos os presentes por esse importante espaço do Conselho Deliberante para completar a Gestão da Escola. Não foram apontados tópicos para **Assuntos Gerais.** Nada mais a tratar, a Presidente encerrou a reunião.

**Aline Carraro Portanova Rosângela Arndt Gomes Dresch**

Presidente Secretária da Fundação